



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 12 de maio de 2015, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 05 de maio de 2015 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Eduardo Sciarra, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Paulino Viapiana, o Conselheiro Joel Musman, a Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro e secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social);

4.2 – Apreciação de matérias previstas na alínea “h” do art. 20 do Estatuto Social;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presente a unanimidade dos Conselheiros.

5.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social):

Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro

CONCORRÊNCIA 21/15. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade da Lapa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 81. Empresas que apresentaram proposta: 5. Valor Máximo: R\$ 4.370.923,11. Empresa Vencedora: TCS CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 3.818.000,00. Percentual de Desconto: 12,65%. Prazo de Execução: 450. Recurso: 1054 - LAPA/13-SAA. Validade da Proposta: 06/09/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Paulino Viapiana



CONCORRÊNCIA 444/14. Objeto: Execução de obras de ampliação do Sistema de Tratamento de Água do município de Ibaiti, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: USPOND. Empresas que consultaram o edital: 106. Empresas que apresentaram proposta: 4. Valor Máximo: R\$ 3.206.414,19. Empresa Vencedora: TCS CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 2.709.000,00. Percentual de Desconto: 15,51%. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 678 - FUNASA PAC2 GRUPO 03 – IBAITI. Validade da Proposta: 06/09/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Edson Michaloski

PREGÃO ELETRÔNICO 1564/14. Objeto: Aquisição de hidrômetros. Requisitante: USMA. Empresas que consultaram o edital: 29. Empresas que apresentaram proposta: 05. Preço máximo estimado: R\$ 2.200.000,00 Empresa vencedora: US MATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A. Valor a ser contratado R\$ 2.123.999,90. Percentual de Desconto: 3.45 %. Prazo de Execução: Conforme Cronograma. Recurso: PRÓPRIOS. **HOMOLOGADO**

5.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “h” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Eduardo Sciarra

Deliberar sobre Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 31 de março de 2015.

Antes da deliberação do Conselho, o Assessor da Diretoria Financeira, Dirceu Wichnieski procede à apresentação das demonstrações financeiras relativas ao 1º trimestre de 2015, detalhando seu conteúdo. Foi ressaltado que as informações relativas a tal tema não podem ser divulgadas até sua formal publicação sob pena de infração à legislação aplicável e à regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários. O Teor da apresentação consta do caderno contendo as demonstrações financeiras do 1º trimestre.

Foram aprovadas as demonstrações financeiras do 1º Trimestre.

5.4 – Presente a unanimidade dos Conselheiros, este Colegiado decide por debaterem acerca da Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.

O Conselheiro Joel Musman propõe a revisão do item 3, alínea “a” no sentido de que as renovações, prorrogações e demais aditivos, com exceção de reajuste contratual legal, com valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) devem ser encaminhadas ao Conselho de Administração para aprovação. Tal deliberação restou aprovada de forma unânime pelo Conselho de Administração.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário do Conselho de Administração

Edson Roberto Michaloski

Ezequias Moreira Rodrigues



Eduardo Sciarra

Joel Musman

Luiz Carlos Brum Ferreira

Marcia Carla Pereira Ribeiro

Michele Caputo Neto

Paulino Viapiana